



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Miguel Couto, nº 242, inscrita no CNPJ sob o nº 93.365.765/0001-06, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCOS ANTONIO LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o n.º 370.346.429-15, doravante denominado **ADMINISTRADORA DA LOCAÇÃO**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 26/2017, Processo nº 107/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a ampliação de área locada e o aumento de valor do Contrato Administrativo nº 135/2017

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO):** Fica ampliada em 81,25 m2, a área do imóvel locado, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA SÉTIMA (do pagamento e reajuste):** Fica acrescido o valor de **RS 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) mensais**. Passando assim o valor mensal da locação para **RS 1.885,91 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)**

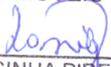
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Locatário

  
LONI TERESINHA PIRES  
**MARCOS ANTONIO LIMA**  
Representante Legal  
Administradora

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos 

CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazutti: 

CPF: 010.633.990-76